



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 871/2025

**INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
QUE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, SOLICITE ESTUDO
PARA PAVIMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO TRAJETO DO TRANSPORTE
COLETIVO NO BAIRRO CHÁCARA DAS UVAS**

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES(AS),**

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, para que sejam tomadas as devidas providências, junto à Secretaria competente, visando a elaboração de estudos para pavimentação e ampliação do trajeto do transporte coletivo no bairro Chácara das Uvas.

Chegou a este gabinete demanda encaminhada por moradora do bairro Chácara das Uvas, que relatou as dificuldades enfrentadas pela comunidade em razão da falta de pavimentação asfáltica e da ausência de transporte público que atenda adequadamente a região.

De acordo com o relato, durante o período de chuvas, as vias do bairro tornam-se intransitáveis devido à lama, dificultando o deslocamento de veículos e pedestres.

Além disso, os moradores destacam a necessidade de extensão do percurso do ônibus circular que atualmente atende a região da Búfalo Grill, sugerindo que o itinerário seja ampliado até a Chácara das Uvas e, posteriormente, até a Igreja Sagrado Coração de Jesus “Capelinha do Sagrado”. Essa ampliação garantiria transporte público em horários críticos, especialmente no início da manhã e no período noturno, quando o trajeto a pé torna-se perigoso devido à distância e à falta de iluminação pública adequada.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Diante do exposto, a indicação busca sensibilizar o Poder Executivo para que determine aos setores competentes (Secretaria de Obras e Secretaria de Mobilidade Urbana) a realização de estudos técnicos e orçamentários que viabilizem:

1. A pavimentação das principais vias do bairro Chácara das Uvas;
2. A ampliação do itinerário do transporte coletivo municipal, de modo a atender integralmente a comunidade local.

Trata-se de medida de grande relevância social, pois promove inclusão, segurança, mobilidade e dignidade aos moradores de uma área que ainda carece de infraestrutura urbana básica.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTTOLI”, em 30 de outubro de 2025.

(assinado digitalmente)

Vereador João Victor Gasparini



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NE48UB89091AKRAE>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NE48-UB89-091A-KRAE